



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2985 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador e Vice-Coordenador dos Taxistas Permissionários.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal n.º 1.750 de 25 de Março de 2015;

CONSIDERANDO a Ata n.º 01 da Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Cadastro, Tributação e Posturas, de 06 de setembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados para representar os taxistas e como responsáveis pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Municipal n.º 1.750/2015 e legislação pertinente os seguintes permissionários:

Coordenador: SIDNEY ROTONDARO DA SILVA, RG n.º 23.046.746-5 e CPF n.º 098.497.288-92, residente e domiciliado na Rua 16 de agosto, n.º 130, Loteamento Três Amores, nesta cidade;

Vice-Coordenador: ANTONIO MARCOS DE LIMA, RG n.º 47.323.206-6 e CPF n.º 392.145.488-38, residente e domiciliado na Estrada Ver. Benedito Cândido Ribeiro, s/n.º, Bairro do Quilombo, neste município.

PARÁGRAFO ÚNICO. A representação será pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do presente Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 21 de Setembro de 2016.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.

JOSÉ BENEDITO PINHO
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos